

Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 8º Período Ordinário da 18ª Legislatura, realizada aos oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte. Precisamente às oito horas e quarenta e um minutos, o Senhor Vereador Alacir Vieira Cândido Junior (DC) - Presidente desta Câmara Municipal, Invocou a proteção de Deus e abriu a Sessão. Estavam presentes os seguintes Parlamentares: Edivam Damasceno (PL) - 1º Vice-Presidente, Carlos Alberto de Sousa Sampaio (MDB) - 2º Vice-Presidente, Antônio Leite de Oliveira (MDB) - 1º Secretário, Romildo Márcio Ramos da Costa (PT) - 2º Secretário, Maria de Jesus Oliveira Moreira (PTB) - 3º Secretária, Antônio Idalmir Rodrigues (PTB), Ronilson Correa de Sena (PTC), Francisco das Chagas do Ó da Costa (CIDADANIA), Francisco das Chagas Conceição Costa (PV), João Amaro da Silva Filho (PSB), Jorge Luiz Rodrigues Marinho (SOLIDARIEDADE), Nivan Noronha (DEM), José Arledo Marques de Souza (PSB), Luciana Castanheira Sales (DEM), Orisnei Silva do Nascimento (PDT), Rafael Evangelista Galvão (PSDB), Regina de Fátima da Silva Rodrigues (MDB), Vânia Nascimento da Silva (PDT) e Welton Marlon da Silva Costa (PSC). Estavam ausente o Vereador José Janildo Souza do Nascimento (SOLIDARIEDADE) - 4º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Chagas Costa, que fizesse a leitura do texto Bíblico, tendo o mesmo proferido "Jó 19, 1 a 4". Prosseguindo, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos e solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de lida a Ata foi colocada sob apreciação do Plenário e como não houve manifestação contrária à sua redação foi considerada aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidos os expedientes recebidos e expedidos: Veto total do Projeto de Lei Nº 018/2020, de autoria do Executivo Municipal, que denomina o Prédio Público Municipal do Posto Médico de Saúde, Localizado no Conjunto Habitacional Jardim das Flores, no Bairro Heliolandia. Projeto de Lei Nº 023/2020, de autoria do Vereador Antonio Idalmir Rodrigues de Oliveira, que dispõe sobre a profissão de condutor de Ambulância, no âmbito municipal de Castanhal e dá outras providencias. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Vereadora Maria de Jesus que fizesse a chamada dos Vereadores inscritos para o uso da Tribuna, como segue: O Vereador Jorge Luiz falou da situação precária das ruas da Vila do Itaqui, que encontrasse abandonada pelo Governo Municipal, em especial, pela Subprefeitura do Bairro Apeú. O Vereador falou também da situação da agrovila de Bacabalzinho, e de uma ponte

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large scribble at the top and several smaller marks below.

Handwritten scribble on the right margin.

Handwritten signature or mark on the right margin.

Handwritten signature or mark on the right margin.

Handwritten signature or mark on the right margin.

Large handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a prominent signature on the left and several others across the width.

situada na referida localidade, que foi levada pelas enchentes, fato que tem prejudicado a mobilidade dos moradores do local. Prosseguindo, o Vereador falou das obras intermináveis do Jardim das Acácias, Alameda Liberdade, e cobrou da Secretaria de Obras que conclua os serviços que inicia. Depois de ser informado que não havia mais Vereadores inscritos, o Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse leitura das matérias em pauta para a deliberação do Plenário, como se seguem: REQUERIMENTO Nº 114/2020, de autoria do Vereador Edivam Damasceno. REQUERIMENTO Nº 115/2020, de autoria do Vereador Welton Marlon da Silva Costa. VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 078/2019 (Recebido em 14/07/2020), de autoria do Executivo Municipal - Veto Parcial, referente ao Projeto de nº 078/2019, que institui a semana municipal da acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência, e dá outras providências. Autoria do Vereador Márcio Ramos da Costa. PROJETO DE LEI Nº 011/2020, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL em Regime de Urgência - Autorizo o Poder Executivo Municipal, a alienar mediante Doação com encargo, área de terra pertencente ao patrimônio Municipal ao Governo do Estado do Para - Secretaria de Administração Penitenciária e determina outras providências. Em discussão e votação, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos presentes. O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 078/2019, foi aprovado por maioria, com abstenção do Vereador Márcio Costa e Edivam Damasceno. O PROJETO DE LEI Nº 011/2020, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, foi aprovado por maioria, com abstenção do Vereador Rafael Galvão. Não havendo mais manifestação o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e precisamente as nove horas e trinta minutos, deu a sessão por encerrada. Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos oito dias do Mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.

[Handwritten signatures and scribbles on the left margin]

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]

[Large handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]